



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 129/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.123.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
220	3190.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	19.000,00
Total da Unidade				19.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.123.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
210	3190.34.00.00	01000	Outras despesas de pessoal dec. Contratos	19.000,00
Total da Unidade				19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de agosto de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal